



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Folha de Informação nº 517

Em 03 / 06 / 2019

Do Processo nº 2018-0.039.988-6

Interessado: Primo Immo Brasil Empreendimentos e Participações

Contribuinte: 013.033.0025-7 / 0026-5 / 0027-3 / 0028-1 / 0029-1 / 0030-3 / 0031-1

Local: Rua Chabad, lotes 25 a 31

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – “Aprova Rápido”

Thiago Pedro Sivero
AGPP - SIMUL
RF: 854.427-1

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, protocolado em 18/04/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a serviços de hospedagem ou moradia, categoria de uso nR1-12, em Zona Eixo de estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura de Pinheiros.

PRONUNCIAMENTO/027/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de junho de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, após comunique-se relativo à outorga onerosa.

São Paulo, 03 de junho de 2019


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

PLFF/rf